

ATA N.º 03/2026

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 017/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2026
PROCESSO LICITATÓRIO – FASE RECURSAL**

Aos dose dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às 09h30min, na sede da COMPANHIA ÁGUAS TERMAIS MARCELINO RAMOS – TERMASA, situada na Avenida Beira Rio, nº 4001, Balneário, Marcelino Ramos/RS, reuniu-se a Comissão de Licitação responsável pela condução do Edital de Licitação nº 017/2026 – Pregão Presencial nº 007/2026, para dar continuidade aos atos do procedimento licitatório e proceder ao recebimento e encaminhamento do recurso administrativo apresentado por licitante participante do certame.

Inicialmente, a Comissão registra que recebeu, por meio eletrônico, recurso administrativo interposto pela empresa NAZARE COMERCIO DE BEBIDAS LTDA., inscrita no CNPJ nº 68.385.562/0001-34, encaminhado ao endereço eletrônico da Companhia no dia 10 de agosto de 2026, às 07h54min, insurgindo-se contra a decisão proferida no âmbito do procedimento licitatório em epígrafe.

A Comissão procedeu ao acolhimento formal e à juntada do recurso administrativo aos autos, para que passe a integrar o processo licitatório para todos os fins, ficando seu conteúdo sujeito à competente análise e decisão, na forma da legislação aplicável, do instrumento convocatório e do Regulamento de Licitações e Contratos da Companhia.

Considerando a natureza das alegações apresentadas e visando resguardar a legalidade, o contraditório, a ampla defesa, a segurança jurídica, a transparência e a regularidade do procedimento, a Comissão deliberou pelo encaminhamento integral dos autos à Assessoria Jurídica da TERMASA, para análise das razões recursais e emissão de parecer jurídico.

Após a manifestação da Assessoria Jurídica, os autos deverão ser encaminhados à autoridade competente da Companhia Águas Termais Marcelino Ramos – TERMASA, para apreciação e decisão quanto ao recurso administrativo, bem como para a adoção das demais providências administrativas que entender cabíveis quanto ao prosseguimento do procedimento licitatório.

Registra-se que o presente ato possui natureza de recebimento, registro, juntada e encaminhamento do recurso, não importando, neste momento, em acolhimento ou rejeição das razões apresentadas pela recorrente, cuja análise de mérito será realizada oportunamente no âmbito do processo administrativo.

Fica consignado, ainda, que a presente Ata complementa e dá continuidade aos atos anteriormente registrados nas Atas nº 01/2026 e nº 02/2026, as quais permanecem integrantes do procedimento licitatório para todos os fins.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata nº 03/2026, que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão de Licitação presentes.

Marcelino Ramos/RS, 12 de agosto de 2026.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMPANHIA ÁGUAS TERMAIS MARCELINO RAMOS – TERMASA**